

**QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM GESTÃO DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS ÁREAS EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, MINERAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS, INCLUINDO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO SITE, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (GED) E FLUXO PROCESSUAL (BPMS); IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA E METODOLOGIA DE CONTROLE DE METAS PARA A POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**

**QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**  
**Processo Seletivo: 003/2020**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0002-18, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na AV Juscelino K de Oliveira, SN Quadra Unica, Setor Mae Bela, Posse - GO, CEP: 73900-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA**, nome fantasia VOZ DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.954/0001-38, com sede social na Avenida T4, nº 1478, Quadra 169-A, LT 01-E, Sala A 154, Edifício Absolut B. Style, bairro Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-030, neste ato representada por seus sócios administradores, **JONATHA JUNIO DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.137.534 e inscrito no CPF sob o no. 899.806.201-10, e **ALAN CALDEIRA DE MEDEIROS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.854.045 e inscrito no CPF sob o no. 704.257.521-00, doravante denominados **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, o qual mutuamente aceitame livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA no Processo Seletivo no 003/2020 se mantêm na data da celebração desta avença.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 041/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO pelo seguinte período: início em 01/12/2023 e término em 16/04/2024.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 041/2020 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191

Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2023.006.20380

**INSTITUTO CEM**  
**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

JONATHA JUNIO DA  
ROCHA:89980620110

Assinado de forma digital  
por JONATHA JUNIO DA  
ROCHA:89980620110

**VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA**  
**JONATHA JUNIO DA ROCHA**

**TESTEMUNHA 01**  
**NOME:**  
**CPF:**  
**RG:**

**TESTEMUNHA 02**  
**NOME:**  
**CPF:**  
**RG:**